



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

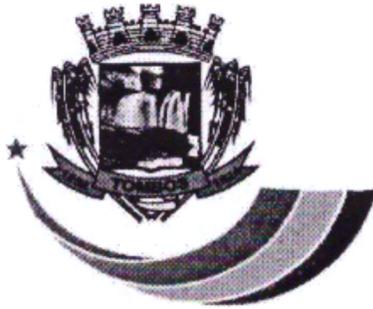
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos/MG, às 09h (nove horas), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 009/2022, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Calçamento em Bloco de Concreto Intertravado, de acordo com o Convênio n.º 1301001478/2022/SEINFRA**. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado os representantes das empresas o qual disseram suficientemente esclarecidos. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as empresas: **CASSIM PREMOLDADOS LTDA.**, CNPJ n.º 41.179.426/0001-31, **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**, CNPJ n.º 26.426.302/0001-10 e **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, CNPJ n.º 18.973.779/0001-97. Vistados e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que as empresas **CASSIM PREMOLDADOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Jairo Barros Cassim, CPF n.º 054.036.966-79, **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**, neste ato representada pelo Sra. **Bruna Valadão Sinis**, portadora do CPF n.º 086.266.786-06 e **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, representada pelo Sr. Estevão Pedrosa Júnior, portador do CPF n.º 048.854.776-89, foram credenciadas de acordo com o exigido no edital, sendo que o representante da empresa **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, não permaneceu para a abertura da licitação, deixando com esta Comissão o credenciamento, os envelopes constando os documentos de Habilitação e Proposta, juntamente com os termos de renúncia da habilitação e proposta assinados, renunciando assim, o prazo de recurso. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos participantes credenciados e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação, a qual foi questionado pela representante da empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.** sobre os seguros garantias das empresas **CASSIM PREMOLDADOS LTDA.** e **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, que não apresentaram o comprovante de pagamento dos mesmos. Como não foi exigido no edital o referido comprovante, seria aberto o prazo para

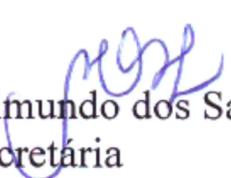
J. A. A.
CONSTRUTORA R B & LUCAS
CASSIM PREMOLDADOS



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

sua apresentação, mas a empresa **CASSIM PREMOLDADOS LTDA.** apresentou o comprovante antes do término da abertura do envelope das propostas, sendo assim considerada habilitada, juntamente com a empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.** A empresa **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica constando o item de maior relevância exigido neste instrumento convocatório, sendo assim foi considerada desabilitada. Passou-se então para abertura dos envelopes contendo as propostas. Em seguida, passou-se à leitura das propostas. A Empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.** apresentou proposta no valor de **R\$ 353.938,04 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)** e a empresa **CASSIM PREMOLDADOS LTDA.** apresentou proposta no valor de **R\$ 355.136,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. Anunciado-se então o resultado da Licitação, a empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**, sagrou-se vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e Presidente, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e do Sr. Prefeito Municipal, para fins de homologação.

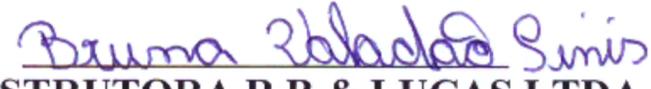

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Marcela Raimundo dos Santos
Secretária


Tânia Monteiro Cheregato
Membro

EMPRESAS:


CASSIM PREMOLDADOS LTDA.
Jairo Barros Cassim


CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.
Bruna Valadão Sinis

